
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.847, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, destinados à implantação de viaduto na interseção da Avenida Independência com a Avenida Mário Covas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

Considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2024/181531; e

Considerando que os imóveis em questão, por suas extensões, amplitudes e localizações, atendem à finalidade de permitir que sejam executadas as obras para implantação de viaduto na interseção da Avenida Independência com a Avenida Mário Covas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias, situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, compreendendo a área identificada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se à execução de obras para a implantação de viaduto na interseção da Avenida Independência com a Avenida Mário Covas.

Art. 3º O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) adotará as medidas administrativas e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO LIMITE DA POLIGONAL: INTERSEÇÃO AVENIDA
INDEPENDÊNCIA / AVENIDA MÁRIO COVAS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA

ÁREA: 2,29 ha PERÍMETRO: 1.602,93 m

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C022, de coordenadas N 9.849.950,97m e E 786.070,40m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM JIBÓIA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°55'48" e 29,53 m até o vértice C023, de coordenadas N 9.849.924,68m e E 786.083,84m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ÁREA ADVENTISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°17'31" e 290,42 m até o vértice C024, de coordenadas N 9.849.669,95m e E 786.223,34m; 151°15'40" e 2,80 m até o vértice C025, de coordenadas N 9.849.667,50m e E 786.224,69m; 139°57'19" e 1,59 m até o vértice C026, de coordenadas N 9.849.666,28m e E 786.225,71m; 117°01'31" e 1,63 m até o vértice C027, de coordenadas N 9.849.665,54m e E 786.227,17m; 94°27'35" e 1,54 m até o vértice C028, de coordenadas N 9.849.665,42m e E 786.228,70m; 71°31'54" e 1,68 m até o vértice C029, de coordenadas N 9.849.665,95m e E 786.230,30m; 57°16'57" e 22,74 m até o vértice C030, de coordenadas N 9.849.678,24m e E 786.249,43m; 51°28'25" e 24,35 m até o vértice C031, de coordenadas N 9.849.693,41m e E 786.268,48m; 45°49'16" e 54,46 m até o vértice C032, de coordenadas N 9.849.731,36m e E 786.307,53m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV CENTENÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°26'13" e 42,23 m até o vértice C033, de coordenadas N 9.849.696,58m e E 786.331,49m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com RESIDENCIAL NOVA UNIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°55'19" e 19,12 m até o vértice C034, de coordenadas N 9.849.683,05m e E 786.317,99m; 226°46'27" e 15,41 m até o vértice C035, de coordenadas N 9.849.672,49m e E 786.306,77m; 230°27'03" e 15,18 m até o vértice C036, de coordenadas N 9.849.662,83m e E 786.295,06m; 234°20'43" e 17,21 m até o vértice C037, de coordenadas N 9.849.652,80m e E 786.281,08m; 237°22'46" e 14,81 m até o vértice C038, de coordenadas N 9.849.644,81m e E 786.268,60m; 236°45'12" e 21,18 m até o vértice C039, de coordenadas N 9.849.633,20m e E 786.250,89m; 228°15'40" e 2,16 m até o vértice C040, de coordenadas N 9.849.631,76m e E 786.249,28m; 211°15'51" e 2,16 m até o vértice C041, de coordenadas N 9.849.629,92m e E 786.248,16m; 194°12'16" e 2,17 m até o vértice C042, de coordenadas N 9.849.627,81m e E 786.247,62m; 176°49'39" e 2,24 m até o vértice C043, de coordenadas N 9.849.625,58m e E 786.247,75m; 159°37'41" e 2,13 m até o vértice C044, de coordenadas N 9.849.623,58m e E 786.248,49m; 152°34'40" e 147,91 m até o vértice C045, de coordenadas N 9.849.492,29m e E 786.316,61m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM COIMBRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°02'22" e 7,72 m até o vértice C046, de coordenadas N 9.849.485,47m e E 786.320,23m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com FORMATTO AMBIENTES PLANEJADOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°30'05" e 6,26 m até o vértice C047, de coordenadas N 9.849.480,02m e E 786.323,31m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AD NUNES DOCES E PÃES & IMÓVEL SN, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°15'43" e 14,58 m até o vértice C048, de coordenadas N 9.849.466,88m e E 786.329,64m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ESCOLA PARQUE, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°00'43" e 20,34 m até o vértice C049, de coordenadas N 9.849.447,89m e E 786.336,93m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV MARIO COVAS, com os seguintes azimutes e

distâncias: 154°55'22" e 12,20 m até o vértice C050, de coordenadas N 9.849.436,85m e E 786.342,10m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com IGREJA SN & AV PORTUGAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°12'03" e 18,59 m até o vértice C051, de coordenadas N 9.849.428,46m e E 786.325,50m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM COIMBRA, SMART FIT, N61, RUA KARINA, SANTO EMPORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°48'40" e 62,17 m até o vértice C052, de coordenadas N 9.849.481,65m e E 786.293,31m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ÁREA POSTO IPIRANGA, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°31'55" e 149,40 m até o vértice C053, de coordenadas N 9.849.614,20m e E 786.224,40m; 305°04'08" e 3,20 m até o vértice C054, de coordenadas N 9.849.616,04m e E 786.221,78m; 274°01'18" e 1,93 m até o vértice C055, de coordenadas N 9.849.616,18m e E 786.219,86m; 246°33'21" e 3,17 m até o vértice C056, de coordenadas N 9.849.614,92m e E 786.216,95m; 240°02'04" e 85,90 m até o vértice C057, de coordenadas N 9.849.572,01m e E 786.142,53m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV INDEPEDÊNCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°10'30" e 36,52 m até o vértice C058, de coordenadas N 9.849.603,37m e E 786.123,82m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ASSAÍ ATACADISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°30'40" e 72,53 m até o vértice C059, de coordenadas N 9.849.640,17m e E 786.186,32m; 56°42'32" e 16,13 m até o vértice C060, de coordenadas N 9.849.649,02m e E 786.199,80m; 40°31'23" e 1,12 m até o vértice C061, de coordenadas N 9.849.649,87m e E 786.200,53m; 22°34'58" e 1,33 m até o vértice C062, de coordenadas N 9.849.651,10m e E 786.201,04m; 4°07'14" e 1,63 m até o vértice C063, de coordenadas N 9.849.652,73m e E 786.201,16m; 331°15'14" e 27,79 m até o vértice C064, de coordenadas N 9.849.677,10m e E 786.187,79m; 332°52'03" e 47,78 m até o vértice C065, de coordenadas N 9.849.719,61m e E 786.166,00m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ÁREA OCUPADA N 500, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°25'57" e 58,21 m até o vértice C066, de coordenadas N 9.849.770,74m e E 786.138,17m; 331°45'38" e 14,63 m até o vértice C067, de coordenadas N 9.849.783,63m e E 786.131,25m; 331°15'43" e 118,00 m até o vértice C068, de coordenadas N 9.849.887,10m e E 786.074,51m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM SANTA PAZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°50'07" e 10,89 m até o vértice C069, de coordenadas N 9.849.895,17m e E 786.067,20m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com N 175 & COND COSTA FORTUNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°46'25" e 46,20 m até o vértice C070, de coordenadas N 9.849.935,49m e E 786.044,64m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV MARIO COVAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°59'19" e 30,06 m até o vértice C022, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22M, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DOE Nº 35.783, DE 15/04/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.